



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 005/2022  
**Decisão** : 341/2022-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.4.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900040574/2019  
**Interessado** : Stericycle Gestão Ambiental Ltda

**EMENTA:** Aprova o arquivamento do Auto de Infração nº 9900040574/2019, lavrado em desfavor de Stericycle Gestão Ambiental, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, em face do pagamento e regularização da infração cometida.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 005/2022, realizada por videoconferência, no dia 09 de março de 2022, apreciando o Auto de Infração nº 9900040574/2019, lavrado em desfavor de Stericycle Gestão Ambiental, referente à atividade técnica, infringindo, desta forma, o artigo 1º, da Lei Federal 6.496/77; considerando que o Auto de Infração nº 9900040574/2019 é procedente, foi regularizado através da ART nº PE20200487861, registrada em 10/03/2020, após a sua lavratura; considerando que foi efetuado o pagamento da multa correspondente ao auto de infração; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Jurandir Pereira Liberal, sugerindo o arquivamento do auto de infração, uma vez que o mesmo foi pago e regularizado, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o arquivamento do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão a Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Carlos José Carneiro, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Isaac Sérgio Araújo de Brito, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão e Stênio de Coura Cuentro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2022.

**Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes**  
**Coordenadora da CEEC**